



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE

10.162/2024

07/11/2024 08:31 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Aquisição emergencial de medicamentos da classe "Medicamentos Controlados" para atender demanda das Farmácias Municipais e Unidades de Saúde, conforme especificações constante no termo de referência que acompanha esse documento.

Justificativa:

Devido ao não atendimento na totalidade das autorizações de fornecimento dos objetos descritos no item 3 deste termo de referência pelas empresas fornecedoras que são detentoras das atas de registro de preços do processo 4.617/2024 - PE 33/2024 (ata 320/2024 fornecedor "Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico hospitalares S/A e ata 332/2024 fornecedor Royal Med Hospitalar). As empresas foram notificadas a regularizar as entregas o que não ocorreu, portanto, foi anexado ao processo e solicitado providências cabíveis; novo processo será encaminhado na sequência ao setor de Compras.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratam-se de bens comuns conforme definição do Art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que devem ser adquiridos por dispensa emergencial para o período necessário do atendimento da urgência ou até conclusão de novo processo de licitação.

Estimativa de preço:

A estimativa media de preço global é de R\$ 154.600,00 conforme planilha anexa a esse processo em folha 12, com data base 14 / 11 / 2024.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Item medicamentos do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP

Caso Negativo, justificar. _____

Atenciosamente.

Data: 01/11/2024

Milena E. Weis
Farmacêutica
CRF 36.038

Requisitante

Rosiane Irene de Nadei Dias
Diretora Administrativa
Diretor (a). Requisitante de Saúde
Matrícula 15.617

Autorizo.

Dr. Danilo Cayvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA



Abertura de dispensa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o objeto do presente certame não se refere a criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de outras despesas e que o gasto ora previsto tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária anual.

Americana, 01 de novembro de 2024.



Secretário Requisitante

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição emergencial de "Medicamentos Controlados" conforme especificações que se encontram no item 3 desse termo de referência.

1.1. Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de bem comum e fornecimento contínuo, conforme especificações da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido ao não atendimento na totalidade das autorizações de fornecimento dos objetos descritos no item 3 deste termo de referência pelas empresas fornecedoras que são detentoras das atas de registro de preços do processo 4.617/2024 – PE 33/2024 (ata 320/2024 fornecedor "Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico hospitalares S/A e ata 332/2024 fornecedor Royal Med Hospitalar). As empresas foram notificadas a regularizar as entregas o que não ocorreu, portanto, foi anexado ao processo e solicitado providências cabíveis; novo processo será encaminhado na sequência ao setor de Compras.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro contendo descrição dos materiais, quantidades e unidades de medida.

Item	Apres	Quant.	Descritivo
1.	Cpr	160.000	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO
2.	Cpr	200.000	CODEÍNA FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3.	Cpr	120.000	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO
4.	Cpr	10.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO

Validade: no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 meses.

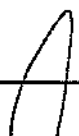
4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica por tratar-se de entrega única.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Registro válido na ANVISA dos itens cotados. Os casos que não se aplicam, é necessário apresentar notificação simplificada ou documentação que informe isenção ou situação similar, certificado do responsável técnico com registro no órgão de classe da atuação (CRF) e alvará sanitário/licença de funcionamento vigente junto a vigilância sanitária.

5.1 Subcontratação:


Milena E. Weiss
Farmacêutica
CRF/SS 038

TERMO DE REFERÊNCIA



Não será permitida.

5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues em **COTA ÚNICA** de acordo com a solicitação feita pela Secretaria de Saúde, no endereço do Almoarifado da Saúde à Rua José Grassi nº 95 - Jardim São Luiz – Americana - SP, Horário: das 07:00 h às 15:00 h de segunda a sexta, em cotas parciais, preferencialmente em lote único.

A contratada deverá entregar o produto no local e prazo indicados e em perfeitas condições, seguindo todas as normas recomendadas pelo fabricante de armazenamento, transporte, embalagens devidamente protegidas e não violadas. Qualquer defeito, embalagem violada, data próxima do vencimento ou item danificado, a empresa terá total obrigação de trocar o produto.

Deverá ser transportado em condições ideais de conservação e armazenamento, ou seja, na temperatura conforme exigência descrita nas embalagens.

Deverá constar na embalagem primária a expressão "Proibida a venda no comércio", atendendo todas as normas para venda de medicamentos à órgãos públicos.

7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do deverá ser realizada mediante cotação com fornecedores com critério de julgamento do menor preço por item.

9.1 Amostra ou prova de conceito

O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra do (s) item (s) indicado (s) no tópico 03 deste TR, sendo 1 unidade de cada item. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde (setor COMPRAS), à Av. Bandeirantes, nº 2.390, Chácara Machadinho, Americana/SP, no prazo máximo de 03 dias úteis.

9.2 Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4 Participação de consórcio

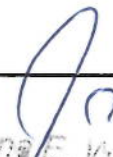
Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura da ata

Não há.

9.6 Garantia de proposta

Não há.


Mikona E. Vil.
Farmacêutica
CPF 05.070



10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da lei federal nº 14.133 e art. 29 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.

11.1 Fonte do recurso

U.O. 02.14.01.33.90.30

DOTAÇÃO 1229 / 1269

VÍNCULO 01.310.0000 / 05.304.0001

Milena E. Weis
Farmacêutica
CPF 38.039

Requisitante